



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Administração com Participação  
E/Mail:cmtabuleiro@yahoo.com.br

---

PROCESSO Nº 089/2007

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 091/2007, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 28 DE SETEMBRO DE 2007

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA S. MAIA - PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, MOTORISTAS E AGENTES ADMINISTRATIVOS E DÁ - OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)



MENSAGEM Nº 092/2007

Tabuleiro do Norte, 26 de setembro de 2007.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

*A Secretaria de Assuntos Políticos  
para o Conselho Municipal  
de Tabuleiro do Norte  
em 28.9.2007  
Ver. Marcondes de Almeida  
Presidente da Câmara*

*Expediente lido em  
Sessão de 28/9/2007  
Secretaria*

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 091/2007, de 26 de setembro de 2007, que concede reajuste de salários aos Professores Municipais, Motoristas e Agentes Administrativos, nas condições descritas no anexo, parte integrante e dá outras providências.

Confirmando que esta medida visa cumprir determinação do Tribunal de Contas do Município.

Sem mais, esperamos contar com o acolhimento de Vossa Excelência e demais Edis dessa Casa do Povo na aprovação da presente matéria em regime de URGÊNCIA ESPECIAL e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima, consideração e especial respeito.

Cordialmente,

Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal

*Câmara Mun. de Tab. do Norte  
recebida em 27/09/07  
Visto*

*Governando com o povo*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)



PROJETO DE LEI DE Nº 091/2007

DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede reajuste de salários aos Profissionais do Magistério, Motoristas e Agentes Administrativos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários com o índice de 15% (quinze por cento) sobre o salário base dos Profissionais do Magistério da Educação Básica a partir de 1º de setembro de 2007 e 5% (cinco por cento) sobre o salário base dos Motoristas e Agentes Administrativos a partir do mês janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 26 de setembro de 2007.

Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia

*Governando com o povo*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



**ANEXO I**

**PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 091/2007.**

**NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Agente Administrativo	CI - 4	380,00	399,00
Motorista A/B	CI- 5	402,50	422,63
Motorista C	CI- 5	402,50	422,63
Motorista D	CI - 6	529,00	555,45
Professor	-	413,87	475,95
Professor Pleno	-	536,73	617,24

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia

*Governando com o povo.*



A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e  
de Finanças e Documentação  
para relatar e opinar o projeto de lei nº 001/2007

Sala das Sessões 28, 09, 2007

Presidente  
Ver. Naurides G. de Almeida  
Presidente da Câmara



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



PROCESSO Nº 089/2007  
RELATOR: VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2007.  
PARECER Nº 016/2007

Expediente não na  
Sessão  
Secretaria(s)

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 089/2007, de 26 de Setembro de 2007, que concede reajuste de salários aos profissionais do Magistério, motoristas e agentes administrativos e dá outras providências.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 28 de Setembro de 2007, com a autuação processual desta egrégia Casa e a leitura na Sessão Ordinária realizada no referido dia 28 de Setembro de 2007, oportunidade em que a Presidência da Casa fez o encaminhamento às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para a discussão e emissão dos competentes pareceres técnicos.

Na forma regimental, a Presidente da Comissão indicou a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves para a relatoria do mencionado projeto.

No que tange a legalidade da matéria não há o que se argüir, vez que se trata de competência privativa do Prefeito Municipal a iniciativa de leis dessa natureza, ou seja, a de estabelecer aumento de salários para servidores. Por outro lado, a proposição é fruto de intensas discussões entre o Executivo Municipal e o Sindicato dos Servidores Municipais.

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em  
03 de Outubro de 2007.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

Ver MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Membro



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Administração com Participação



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 089/2007

RELATORA: VER. LINDALVA BATISTA LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2007.

PARECER Nº 010/2007.

*Handwritten signature of Lindalva Batista Linhares*  
Lindalva Batista Linhares  
Vereadora

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 089/2007, de 26 de Setembro de 2007, que concede reajuste de salários aos profissionais do Magistério Municipal, motoristas e agentes administrativos e dá outras providências.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 28 de Setembro de 2007, com a autuação processual desta egrégia Casa e a leitura na Sessão Ordinária realizada data, oportunidade em que a Presidência da Casa fez o encaminhamento às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para a discussão e emissão dos competentes pareceres técnicos.

Na forma regimental, a Presidente da Comissão indicou a Vereadora Lindalva Batista Linhares como relatora da matéria.

A matéria que ora se submete ao crivo desta comissão é fruto de intensas negociações entre o Poder Executivo Municipal e o Sindicato dos Servidores Municipais, sendo que os





Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Administração com Participação



recursos previsto à sua cobertura encontram-se consignados no Orçamento Geral do Município.

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de Outubro de 2007.

*Lindalva Batista Linhares*  
Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

*Sônia Maria Noronha Chaves*  
Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Presidente

*Francisca das Chagas Maia Moreira*  
Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA  
Membro



10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 091/2007, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Concede reajuste de salários aos profissionais do Magistério, Motoristas e Agentes Administrativos e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 05/10/2007.

*Lindalva Batista Linhares*  
Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente  
No exercício da Presidência



11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 091/2007, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Concede reajuste de salários aos profissionais do Magistério, Motoristas e Agentes Administrativos e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (6) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (2) ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 11/10/2007.

  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente